



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**PORTARIA D.G Nº 296/2010**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-664/2009,

**CONSIDERANDO** que o servidor Celso Antonio Botão Carvalho Júnior foi exonerado, a pedido, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz, através do Ato GP nº 79/2010,

**R E S O L V E**

1) Remover, a pedido, **Celso Antonio Botão Carvalho Júnior**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161023, da Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 01 de junho do corrente ano;

2) Conceder-lhe o prazo de 15(quinze) dias de trânsito, no período de 01 a 15 de junho de 2010, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 17 de maio de 2010

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**